

Livro N.º 52**ATA N.º 7/2025****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025.**

No dia treze de março de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues Vice- Presidente, Jorge Miguel Carvalho Fernandes e Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:20h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e oito euros e vinte e oito cêntimos.

71/CM/2025 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 6 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Sr. Presidente informou os restantes vereadores que no próximo sábado, dia 15 de março, iria deslocar-se uma comitiva de S. João da Pesqueira à BTL, em Lisboa, tendo para o efeito disponibilizado um autocarro, sendo que convidava os senhores vereadores, caso queiram, a também se deslocarem ao evento acompanhando a restante comitiva.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**72/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1, 2 e 3 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 1, 2 e 3. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe de Divisão, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes. _____

Os senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes abstiveram-se, tendo em conta os mesmos fundamentos constantes de anteriores alterações orçamentais respeitantes ao aumento das despesas com os Recursos Humanos do município, nomeadamente com o pessoal em regime de tarefa e avença. _____

250.30.001. - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO:-

73/CM/2025 - 1ª REVISÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 107/2019:-

Foi presente a 1.ª Revisão do acordo coletivo de trabalho 107/2019, o qual ficará anexa ao livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

74/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 1, 2 e 3 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 1, 2 e 3. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes._____

300.10.003. – VENDA DE IMÓVEL:-

75/CM/2025 – VENDA DA CASA N.º 6 DAS VERGADAS:-

Foi presente uma informação, a solicitar a atribuição direta da casa sita na rua das Vergadas n.º 6._____

De acordo com os termos previstos nos n.ºs 1 do artigo 57.º do Regulamento Municipal de Venda e Arrendamento de Habitações, aprovado em Sessão de Assembleia Municipal, no dia 29 de dezembro de 2014, tem direito à compra cujo valor é de € 24.000,00._____

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a de atribuição da casa à Sra. Maria Mercedes Martins._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

350.10.509. – PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES:-

76/CM/2025 – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2025:-

Foi presente pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma proposta, de Orçamentação e Gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2025, ficando arquivado na pasta anexa junto ao presente livro de atas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

350.10.600. – TAXAS, ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE:-

77/CM/2025 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA DO BAR DE S. MARTINHO:-

Foi apresentada um requerimento do senhor Marcelo André Helena Sobral de Castro, cessionário do Bar de S. Martinho, em Nagoselo do Douro, a solicitar a isenção do pagamento de rendas referentes aos meses de março, abril e maio, nos termos do previsto no número 7 do artigo 5.º do Caderno de Encargos do procedimento do Concurso para Cedência de Exploração de um Quiosque e área de esplanada na Zona de Lazer de S. Martinho em Nagoselo do Douro._____

Deliberado por unanimidade aprovar, com a condicionante de todas as rendas até à data serem pagas._____

X
Gf
ef.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

78/CM/2025 – N.º 32/25, de Rui Miguel Oliveira Castro, na Rua Alto Lameirão, n.º 64-A, em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de licenciamento para construção de um edifício de habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 480/2025/DPOAU._____

79/CM/2025 – N.º 101/23, de Centro Social e Paroquial de Trevões, na Rua da Restauração, em Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 518/2025/DPOAU._____

80/CM/2025 – N.º 76/19, de António José Amaral Márcia, no Lugar de Ferras em Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 381/2025/DPOAU._____

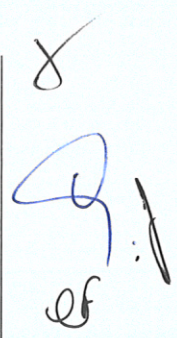
450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

81/CM/2025 – N.º 53/25, de Maria Celina Costa, no Pinheiral em Espinho - São João da Pesqueira. Requer pedido de parecer de venda de prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 577/19890214 e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 2225 com origem no artigo 632, da União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 490/2025/DPOAU._____

82/CM/2025 – N.º 71/25, de Maria Branca Cardoso Poissonnet – Cabeça de Casal de herança de, no Lugar do Cardador em Riodades. Requer pedido de parecer de partilha de prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 718/20060207 e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 678, da freguesia de Riodades._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 531/2025/DPOAU._____

**850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-****83/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TREVÕES:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Trevões, para pagamento à banda na festa de São Paio e Santa Rita - 2025.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

84/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ESPINHO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1430€ (mil quatrocentos e trinta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Espinho, para apoio à participação no âmbito da Festa de Saberes e Sabores 2025 nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para os colaboradores, aos grupos e bandas que atuaram na mesma.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

85/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PEREGRINAR É O LEMA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1485€ (mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), à Associação Peregrinar é o Lema, para apoio à participação no âmbito da Festa de Saberes e Sabores 2025 nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para os colaboradores, aos grupos e bandas que atuaram na mesma.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**86/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e vinte e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,
